



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 128/97

Homologa julgamento proferido por  
Comissão Especial de Licitação so-  
bre proposta apresentada ao Lei-  
lão nº 002/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA-  
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido  
por Comissão Especial de Licitação quanto aos lanços apresentados  
no processo licitatório a que se refere o Edital de Licitação nº  
015/97 - Leilão nº 002/97, que trata da alienação de veículos,  
equipamentos e sucatas, conforme discriminado no referenciado  
edital, tendo sido declarados vencedores as pessoas físicas e  
jurídicas, constante do Anexo I e nos termos da Ata nº 636 (seis-  
centos e trinta e seis), do Livro de Atas de Licitação desta Pre-  
feitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Outubro de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



### ANEXO I

1. Veículo nº 167, modelo Volkswagen Brasília, ano de fabricação 80, chassi BA938242, patrimônio nº 2804, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo sido arrematado pelo Sr. EDNILSON SENA PIEROLI, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-Pr., portador da Cédula de Identidade sob nº RG 6.074.489-7 e do CPF sob nº 004.345.119-51, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. Veículo nº 295, modelo Mercedes Benz L5, ano de fabricação 77, chassi 9BM350043HB777740, patrimônio nº 9691, placa ADB 8677, no estado em que se encontra, pertencente ao Funrebom, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo sido arrematado pela empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEURER LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., inscrita no CGC sob nº 0.771.876/0001-70, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

3. Aproximadamente 8(oito) Toneladas de Sucata, pertencente a Prefeitura Municipal, avaliado em R\$ 0,03 (três centavos) o quilo, tendo sido arrematado pelo Sr. EDNILSON SENA PIEROLI, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-Pr., portador da Cédula de Identidade sob nº 6.074.849-7 e do CPF sob nº 004.345.119-51, pelo valor de R\$ 0,03 (três centavos), que depois de pesada conforme comprovantes anexo ao processo, totalizou 20.090 quilos ao valor de R\$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos).

4. 01 (uma) carroceria de ônibus, sem patrimônio, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo sido arrematado pelo Sr. EDNILSON SENA PIEROLI, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-Pr., portador da Cédula de Identidade sob nº 6.074.849-7 e do CPF sob nº 004.345.119-51, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29/10/1997  
DE N.º 6835  
UMUARAMA 29/10/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO